



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

C.N.P.J.: 76.206.606/0001-40

Praça Getúlio Vargas, nº 280 - Centro - CEP 85851-340 Foz do Iguaçu - PR

e-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br

Home page: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br/portal>

HABITE-SE Nº 0277/2019 CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS CVCO (CARTA DE HABITAÇÃO) Nº 0271/2019

Responsável da obra: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9a. REGIAO	
CPF/CNPJ: 03141166000116	Fone: (45) 3523-2247
Endereço do responsável: CEP: 85851000 - AV. BRASIL nº 1172, CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PR	
Responsável técnico execução: FABIANO BEDIN	CREA nº: PR 100660-D
Responsável técnico projeto: ANTONIO GONDIM	CREA nº: CAU-A4121-1
ART nº: 2865104	Nº do Processo: 21944/2019
Endereço da obra: CEP: 85852000 - AV. PARANA nº 2249, JARDIM CENTRAL - FOZ DO IGUAÇU - PR	

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Inscrição imobiliária: 06562130663001	Área do terreno (m²): 23.521,60	Quadra: 13	Lote: 0663
Descritivo da construção: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª Região FÓRUM DE FOZ DO IGUAÇU			
Área da construção : 1819,1500 m²			
Descrição da área de construção: ÁREA CONSTRUÍDA BLOCO = 1501,68m². ÁREA CONSTRUÍDA ARQUIVO = 262,80². ÁREA CONSTRUÍDA GUARITA = 54,67m². ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 1819,15m²			
Referência Anterior:			

Observação: OBRA VIABILIZADA CFE PARECER DA CTU Nº 130/2011.
--

CONCEDE-SE O PRESENTE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO CÓDIGO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, LEI COMPLEMENTAR Nº 03/91 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 20280/2011, AO CONTRIBUINTE SUPRA CITADO.

FICA O CONTRIBUINTE, PROPRIETÁRIO DA OBRA, NOTIFICADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12 E 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/1991, QUE: (A) O PRESENTE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO SERÁ VÁLIDO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, E SE A OBRA NÃO FOR INICIADA DENTRO DO PRAZO, O ALVARÁ PERDERA SUA VALIDADE; (B) SE NO PRAZO FIXADO A CONSTRUÇÃO NÃO FOR CONCLUÍDA, DEVERÁ SER REQUERIDA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SENDO PAGOS OS EMOLUMENTOS RESPECTIVOS.

Foz do Iguaçu, 6 de maio de 2019